



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 203/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **3 e ½** (três e meia) diárias ao Senhor **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, FC-5**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando **R\$ 577,50** (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes aos dias **01 a 04/12/96**, data em que estará em **BRASÍLIA-DF.**, participando do *Treinamento de encerramento contábil do exercício na área governamental através do SIAFI*, conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e minuta de Telex Circular 157-SRH do TSE.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO